

LEI N° 681/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

“Cria e fixa taxas de prestação de serviços públicos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO DO MUNICIPIO**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei cria e fixa taxas de prestação de serviços públicos pelo Município, bem como disciplina sua forma de cobrança em complementação ao Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Fica criada a seguinte taxa de serviço que terão como fato gerador a disponibilização de máquina Retroescavadeira e a prestação do seguinte serviço pelo Poder Executivo Municipal:

a) Serviços realizados por Trator Retroescavadeira.

§1º - A taxa dos serviços descritos na alínea “a” será cobrada por hora.

§ 2º - A quantidade de horas por agricultor será estabelecida através de prévia análise da Secretaria Municipal de Agricultura, que assegure atendimento igualitário e priorize a pequena e média propriedade rural.

Art. 3º - O contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica, que requisitar ou utilizar dos serviços públicos do maquinário previstos nesta lei.

Art. 4º - Os serviços serão prestados após o pagamento das taxas, conforme disponibilidade do maquinário.

Art. 5º - O valor da Taxa será fixado no anexo I desta Lei e poderá ser atualizado anualmente por Decreto Municipal.

Parágrafo Único - A atualização não poderá exceder a média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 6º - As taxas previstas nesta Lei aplicam-se a disposições do Código Tributário Municipal.



Fausto Brito Luciano
Prefeito Municipal
Araguapaz GO

Art. 7º - A cobrança da taxa como previsto nesta Lei terá início noventa dias após sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ,
ESTADO DE GOIÁS** aos 12 dias do mês de abril de 2013.



FAUSTO BRITO LUCIANO
Prefeito Municipal



ANEXO I

1 - TAXA DE SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Serviços com Trator Retroescavadeira	Por Hora	60,00



Fausto Brito Luciano
Prefeito Municipal
Araguapaz GO